



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 135 /2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Art.1º- A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através dos vereadores abaixo-assinados, vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa a concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Senhora **SILVÂNIA RIBEIRO DE LIMA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santana do Paraíso, especialmente na área de educação e no desenvolvimento de ações sociais voltadas à comunidade.”

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; e entregue em sessão especial.

Santana do Paraíso, 13 de março de 2026.

Tales Caetano Alves Pereira
(Tales do Roma)

gov.br

Documento assinado digitalmente

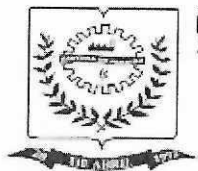
TALES CAETANO ALVES PEREIRA

Data: 16/03/2026 17:58:06-0300

Verifique em <https://validar.tdi.gov.br>







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Silvânia Ribeiro de Lima Silva nasceu em 17 de abril de 1981, na cidade de Ipatinga – MG, sendo filha de José Guilherme Lima e Eni Ribeiro de Lima. Ainda na infância mudou-se para o município de Santana do Paraíso, onde reside desde os cinco anos de idade, construindo ao longo dos anos sua história pessoal, familiar e profissional.

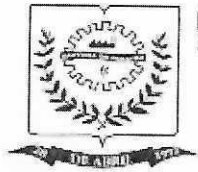
Filha de pais lavradores e integrante de uma família numerosa composta por onze irmãos, teve uma infância simples, marcada pelos valores do trabalho, da humildade e da perseverança, princípios que contribuíram para a formação de seu caráter e para sua dedicação em servir à comunidade.

É casada desde o ano de 2003 com Reginaldo Paulo da Silva e mãe de dois filhos: Regivânia Lorena de Lima Silva e Makálistar Guilherme de Lima Silva.

Formou-se em **Pedagogia no ano de 2014**, pelo Centro Universitário de Caratinga – UNEC. Ao longo de sua trajetória profissional exerceu diversas funções, entre elas balconista, faxineira, cuidadora infantil, professora, diretora de departamento da Secretaria Municipal de Educação e diretora escolar.

Sua contribuição para a educação pública do município é expressiva, somando **oito anos de atuação como professora concursada, um ano e oito meses como Diretora de Departamento na Secretaria Municipal de Educação e doze anos de atuação como Diretora Escolar**, função que exerce atualmente na gestão da **Escola Municipal Idalino Amâncio dos Santos**, localizada no bairro Bom Pastor, com anexos no bairro Cidade Nova, no município de Santana do Paraíso – MG.

Além de sua dedicação à educação, destaca-se também por sua participação ativa em **projetos sociais e evangelísticos voltados à comunidade**, atendendo públicos adulto e infantojuvenil. Seu trabalho tem como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares, a inclusão social e o desenvolvimento sociocultural, por meio de atividades educativas, culturais e espirituais, realizadas em parceria com a **Polícia Militar, escolas locais, igrejas evangélicas e representantes do Poder Legislativo Municipal**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35.179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

Reconhecida por sua humildade, compromisso e dedicação ao próximo, Silvânia defende valores fundamentais como a importância da família, a proteção da infância e a promoção de princípios éticos baseados no amor, no respeito e na solidariedade.

Com uma trajetória pautada na fé e no compromisso com o bem comum, Silvânia reconhece Deus como o alicerce de suas conquistas, sendo sua história um exemplo de dedicação, superação e serviço à sociedade.

Diante de sua relevante contribuição para a educação, para o fortalecimento da comunidade e para o desenvolvimento social do município de Santana do Paraíso, torna-se justa a presente **Moção de Aplausos**, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa.

Contando com o apoio do Plenário da Câmara Municipal.

Santana do Paraíso, 13 de março de 2026

Tales Caetano Pereira
Vereador

gov.br

Documento assinado digitalmente

TALES CAETANO ALVES PEREIRA

Data: 13/03/2026 17:39:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>